



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

PROJETO DE LEI Nº ____/2025.

“ INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições.

APROVA:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Cariacica, o dia municipal do Transporte Escolar a ser celebrado anualmente no dia 17 (dessete) do mês de julho, incluindo-o no Calendário Oficial de Eventos da Cidade.

Art. 2º - No Dia do Transporte Escolar, serão realizadas ações e atividades com o intuito de promover a conscientização sobre a importância dos motoristas e dos monitores de transporte escolar, assim como valorizar e enaltecer o seu trabalho.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário, para sua aplicação.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal publicará a presente lei no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

JUSTIFICATIVA

O transporte escolar desempenha um papel fundamental na garantia do acesso à educação para milhares de crianças e adolescentes em nosso município. Os motoristas e monitores de transporte escolar são responsáveis por conduzir os estudantes de suas residências até as instituições de ensino, assegurando sua segurança e bem-estar durante o trajeto.

O dia 17 de julho também é marcado por uma grande manifestação do segmento do transporte escolar no ano de 2015 em todo o país, em protesto a medidas unilaterais tomadas pelo Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, que afetavam a categoria. Essa manifestação ressaltou a importância da valorização e do reconhecimento dos motoristas de transporte escolar em suas atividades cotidianas. A manifestação do dia 17 uniu a categoria em torno da contestação das medidas do Contran que exigiam o uso de cadeirinhas para crianças em vans escolares.

Os motoristas de vans escolares protestaram contra a padronização nacional dos veículos e a obrigatoriedade do uso de cadeirinhas para crianças nas vans, alegando que a medida seria inviável e não levaria em consideração as particularidades do transporte escolar, e em função dessa manifestação essa data também foi escolhida para instituir o Dia Nacional do Transporte Escolar.

Ao incluir o Dia do Motorista de Transporte Escolar no calendário oficial de eventos, estaremos conferindo a devida importância a essa data e proporcionando uma oportunidade de valorização e reconhecimento a esses profissionais. As ações e atividades realizadas nesse dia contribuirão para fortalecer a relação entre os motoristas de transporte escolar, as escolas e a comunidade, estimulando uma maior integração e valorização desses profissionais.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.^a.

Plenário Vicente Sanatório Fantini, em 26 de maio de 2025.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM

Vereador

